

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3417/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento de ponto facultativo municipal dada a necessidade de estabelecimento de critérios para a prestação de serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que todas as unidades administrativas devem adequar-se de modo que não haja prejuízo para o destinatário maior das ações desenvolvidas pela administração municipal.

CONSIDERANDO que a necessidade de se esclarecer que os efeitos deste decreto restringe-se apenas as repartições públicas municipais, não se aplicando as empresas da iniciativa privada;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que compete a Chefe do Executivo regulamentar sobre o funcionamento dos serviços municipais.

DECRETA:

Art. 1º. – Em comemoração ao Carnaval, festividade mais popular do Brasil, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com suspensão de expediente nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de fevereiro de 2026.

§1º. Ficarão mantidos sempre os serviços essenciais ofertados a comunidade, dentre outros serviços de coleta de lixo, prestação de serviços de saúde, plantão na creche e outros que forem considerados imprescindíveis para bem estar da coletividade.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 Janeiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs

Rua Araçoiá, 482 - Vila das Arvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinatura digital: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2026-8930-27C2-BAB7> e informe o código 2026-8930-27C2-BAB7





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1831

Página 3



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por: pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/202A-8930-27C2-BAB7> e informe o código 202A-8930-27C2-BAB7





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1831

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 202A-8930-27C2-BAB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/01/2026 14:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/01/2026 15:35:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/202A-8930-27C2-BAB7>

